



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 232

De 18 de novembro de 1.952

Revoga lei municipal.-

A Câmara Municipal de Araraquara decreta e eu, An  
dré Lia, na qualidade de seu Vice-Presidente em exercício ,  
promulgo nos termos do artigo 32, parágrafo 3º da Lei Esta-  
dual número 1, de 18 de setembro de 1947 (Lei Orgânica dos  
Municípios), a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica revogada a lei municipal número  
199, de 3 de setembro de 1952, que criou a Fôlha do Muni-  
cípio.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18 (dezoito) dias do mês  
de novembro do ano de 1952 (mil novecentos e cinquenta e  
dois).-

(a) André Lia  
Vice-Presidente em exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara ,  
na data supra.-

(a) Paulo Martini  
-Chefe da Secretaria-

Registrada à fl.9, do livro competente.-

129/52  
Autor: Mariano de  
Sousa 99/52  
Proc 129/52

66